



GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

REQUERIMENTO

(Do Presidente deste Grupo de Trabalho)

Submeto a este Colegiado, nos termos regimentais, esse pedido de realização de audiência pública para debater o Aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal, em data a ser acordada oportunamente, com a participação do Procurador-Geral da República, o Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras.

JUSTIFICAÇÃO

Ao se discutir a questão da Advocacia Pública Federal, é importante colher os juízos do Procurador-Geral da República, que está à frente do Ministério Público Federal, e que pode trazer luzes para salvaguardar o bom direito, seja da União seja dos que contra ela litigam. Vale lembrar que na forma do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição essencial à atividade jurisdicional e, além disso, a ele incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Sala das Comissões, em de junho de 2022.

Deputado Paulo Magalhães

